



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 795/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Prédios e Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

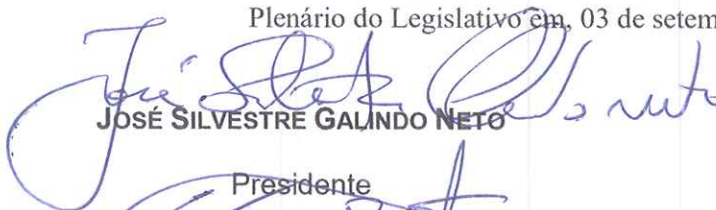
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** de "PRAÇA CELSO DUARTE E SILVA" ex. Prefeito do Município a praça que estar sendo construída na Vila Cohab.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

1º Secretário


NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 03/09/2020
53 da Silva

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **José Edson Duarte Beserra.**